



Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial

Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1 ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: CEU – CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSAIS – FÊNIX BRASIL		1.2 CNPJ: 03.495.322/0001- 47	
1.3 ENDEREÇO: Quadra 03, conjunto 02, casa 05		1.4 Endereço Eletrônico (E-Mail): ceu.fnx@gmail.com	
1.5 CIDADE: Setor Leste – Cidade Estrutural	1.6 UF: DF	1.7 CEP: 71261- 210	1.8 – DDD /FONE: 994466420
1.9 NOME DO RESPONSÁVEL: Luciene Alves dos Santos		1.10 CPF: 004.920.801-27	
1.11 IDENTIDADE: 2.031.583		1.12 PROFISSÃO Gestora publica	
1.13 ENDEREÇO: Quadra 03, conjunto 02, casa 05. Sobreloja 2.		1.14 CEP: 71261-210	
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO: Máscara para Todos.			
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO: O Projeto Máscaras para Todos, visa atender a comunidade de baixa renda da Cidade Estrutural com a distribuição de 8.208 máscaras, de forma gratuita, atendendo ao edital bem como reativar os arranjos produtivo local gerando trabalho e renda temporária para costureiras, da Cidade Estrutural Recanto das Emas, a ONG já desenvolve trabalhos nessas duas cidades.			
2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO: 28/12/2020		TÉRMINO: 18/04/2021	
Com a prestação de contas			

2.4 OBJETIVO GERAL:

A seguinte proposta, visa atender ao edital de chamamento nº 2 / 2020 máscaras para todos, proporcionando a comunidade da Estrutural e Recanto das Emas, a distribuição de máscaras, com foco na proteção contra o Covid 19 e por meio de uma atuação coletiva proporcionar emprego e renda as costureiras, agentes locais.

2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Geração de 09 empregos diretos por 3 meses.
- Confecção de 8.208 máscaras.
- Entrega semanal de 684 máscaras a famílias carentes, previamente cadastradas.
- Continuidade aos serviços prestados à comunidade através da OSC
- As famílias serão cadastradas pela ONG Fênix Brasil para evitar a distribuição dobrada e também evitar aglomerações.

2.6 - PÚBLICO ALVO:

Costureiras sem renda por conta da pandemia da Região Administrativa da Estrutural e Recanto das Emas, majoritariamente mulheres, trabalhadoras locais, cuja a ONG já desenvolve atividades nesses locais.

2.7 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Máscara para todos é um projeto criado através, do edital nº 01/ 2020 máscara para todos proporcionando um aumento expressivo do número de pessoas que usam máscara, considerando o seu carácter obrigatório á luz do decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020, especialmente nas comunidades de baixa renda do Distrito Federal.

Interação com os participantes na medida em que pretende ofertar máscaras de qualidade, de forma gratuita.

O mundo mudou, e aquele mundo (de antes do coronavírus) não existe mais. E com a mudança muitos temos que aceitar uma nova realidade.

Um dos diferenciais da ONG, FÊNIX BRASIL, é a interação e o envolvimento com a comunidade, através das ações que já vem desenvolvendo, com a confecção e a doação de máscaras para quem mais precisa.

Ao término da parceria, todo retalho de malha que sobrar vai virar viés, e dessa reciclagem serão produzidas mais 300 máscaras para a comunidade. Desta feita, a Instituição se propõe a dar continuidade a esse trabalho, por meio de seus voluntários.

A pandemia antecipou mudanças que já estavam em curso, como o trabalho remoto, a educação a distância, a busca por sustentabilidade e a cobrança, por parte da sociedade, para que as empresas sejam mais responsáveis do ponto de vista social.

Outras mudanças estavam mais embrionárias e talvez não fossem tão perceptíveis ainda, mas agora ganham novo sentido diante da revisão de valores provocada por uma crise sanitária sem precedentes para a nossa geração. Como exemplos, podemos citar o fortalecimento de valores como solidariedade e empatia, assim como o questionamento do modelo de sociedade baseado no consumismo e no lucro a qualquer custo.

A pandemia do novo coronavírus deixou sem trabalho milhares de mulheres chefes de família; costureiras e artesãs, que perderam sua única fonte de renda, atualmente muitas estão

em situação de vulnerabilidade social.

Por outro lado, as máscaras passaram a ser item obrigatório para todos na sua contribuição para o fim da pandemia no Brasil. Cabe a nós unirmos forças e resgatar a autoestima delas oferecer um novo caminho e a oportunidade que faltava para retomar a geração de renda.

Como meio de proteger o máximo de pessoas do contágio do novo coronavírus (Covid-19), o Projeto **máscaras para todos** traduz uma excelente opção para produzir máscaras em grande escala que estão em escassez no mercado e proporcionar, ao mesmo tempo, uma fonte de renda para pequenas costureiras e artesãos neste momento de crise.

Um trabalho de auxílio a micro e pequenos empreendedores individuais que se veem em situação crítica como a falta de demanda.

Vale lembrar que as primícias do comércio, a Lei da Oferta e da Procura (**Demanda**) busca estabilizar a procura e a oferta de um determinado bem ou serviço. Oferta é a **quantidade do produto** disponível em mercado, enquanto procura é o interesse existente em relação ao mesmo.

Diante dessa perspectiva: temos uma escolha a fazer: e a escolha é trabalhar e ofertar o que a demanda pede nesse momento, são máscaras, então vamos produzir máscaras e ofertar a quantidade necessária para sanar essa procura.

A crise financeira decorrente da pandemia por si só será um motivo para que as pessoas de baixa renda não se enquadrem no decreto da obrigação do uso da máscara por um motivo simples o pouco dinheiro que se tem é para comprar alimentos.

Contudo a falta de recursos financeiros no momento, não será motivo para não ter acesso à proteção necessária. Logo, por meio do Projeto Máscaras para Todos, as mesmas serão distribuídas gratuitamente.

Com a proposta de trabalho por meio do home office, será proporcionado às costureiras que realizem o trabalho em suas residências, evitando assim, a necessidade de estar em espaços com grande aglomeração, como ônibus e metrô, especialmente em horários de pico.

Num mundo em constante e rápida transformação, para nós é questão de sobrevivência no mercado. Afinal, muitos empregos estão sendo fechados, algumas atividades perdendo espaço, enquanto outros serviços ganham mercado.

Assim, a ONG Fênix Brasil se propõe a realizar, por meio desta parceria, a confecção e a entrega, de forma gratuita, de 8.208 máscaras, gerando trabalho e renda para 09 profissionais.

Acreditamos que um país próspero e sem exclusão depende da participação de todos.

2.8 – METODOLOGIA:

As ações do **Projeto Máscara para Todos** estarão divididas em pré-produção e Produção.

Na Pré-produção, teremos as seguintes ações.

- Seleção e contratação de profissionais.
- Aquisição de insumos e Equipamentos.

A seleção e contratação de profissionais se dará por meio de seleção de currículos, onde serão selecionadas profissionais que comprovem experiência profissional, e por meio de teste prático na costura das máscaras.

A confecção das máscaras será realizada por 6 costureiras, 1 coordenadora (a), e dois Agentes comunitários.

Na Produção, os trabalhos se desenvolverão em série, ficando a **Coordenadora** responsável pelo corte do tecido, e por toda logística de acompanhamento e entrega do tecido cortado e insumos necessários para produção das máscaras às costureiras, e também pelo recebimento das máscaras acompanhando o controle de qualidade. A mesma vai cumprir uma carga horária de 6 horas por 5 dias, e 4 horas no sábado, totalizando **40 horas semanais**.

As **costureiras** serão responsáveis por confecção das máscaras, esterilizar as máscaras com ferro quente e embalar as mesmas e etiquetar, vão cumprir uma carga horária de 6 horas por dia, totalizando **36 horas semanais**.

Os **agentes comunitários**, ficarão responsáveis pelo cadastramento das famílias e também ajudarão a distribuir as máscaras juntamente com a equipe de voluntários da ONG prestando serviços 1 (uma) vez durante a semana por 4 horas e 1 (uma) vez no sábado por 4 horas, totalizando **8 horas semanais**.

A confecção das máscaras acontecerá uma parte na sede da entidade com 4 costureiras que estará adequada para a produção das máscaras, costuradas com as máquinas que cada uma possui. Uma costureira que vai costurar no seu atelier que é alugado, na praça central da Cidade Estrutural, há 300 metros da ONG.

A outra costureira produzirá em sua casa com suas máquinas que já possuem na cidade de Recato das Emas. Ela vai cumprir uma carga horária de **6 horas por dia de segunda à sexta, 36 horas semanais** ao fim do dia, fará uma ligação de vídeo para a coordenadora que vai conferir a contar a produção diária, anotar a produção e na sexta feira fará o recolhimento.

A supervisão do trabalho será realizada pela coordenadora, através de um caderno de produção onde serão recebidas as máscaras e anotadas as datas, ao fim do dia com as costureiras da Estrutural, e duas vezes por semana com a costureira do Recanto das Emas.

Na segunda-feira a coordenadora vai levar o material cortado para a confecção das máscaras para a costureiras do Recanto das Emas – DF. E na sexta-feira a mesma fará a conferência das máscaras, atestar o padrão de qualidade e verificar se estão todas dentro das normas da Anvisa.

O uso do combustível se justifica pela a necessidade de ir visitar á constureira no Recanto das Emas duas veses por semana, tal demanda é necessario para o deslocamento uma vez que iremos levar matéria prima cortada para a confecção de máscaras junto á constureiras moradoras daquela cidade.

Na Cidade Estrutural, será necessario o uso do combustível para o deslocamento até a comunidade do bairro Santa Luzia, do setor de Chácaras cabeceria do Valo e cooperativas de catadores espalhados pela cidade, esse percursso ficaria inviável faze-lo a pé porque é muito distante da sede da ONG Fênix Brasil.

Assim sendo, a solicitação do uso do combustível visa mais do que cumprir metas visa, sobretudo, produzir avanços qualitativos almejados para esta comunidade.

Será necessária a compra de tinta para impressora HP 4 cores e papel chamex para imprimir as fichas de cadastro de interesse da família em receber as máscaras e as fichas para

assinatura do recebimento das máscaras, também será impresso em papel chamex branco o logotipo do edital máscaras para todos e a logo da ONG FÊNIX BRASIL e da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, para identificar as máscaras e dar publicidade ao projeto.

O matéria prima adquirida com recurso do projeto, ficará em um depósito na sede da ONG, (tecidos, elásticos, sacos plásticos), serão retirados pela coordenadora do projeto de acordo com a demanda diária e entregue às costureiras.

A contratação das mulheres nesse projeto será 1 coordenadora com vínculo com a instituição através CLT, 2 agentes comunitários contratados através de RPA e 6 costureiras que sejam MEI, onde os mesmos receberão mensalmente através de apresentação de nota fiscal de serviço prestado.

Considerando que serão produzidas 8.208 máscaras no transcurso do projeto, apresentamos abaixo o mapa de produção proposto, ressaltando que serão produzidas e distribuídas 684 unidades por semana, perfazendo 2.736 unidades por mês.

MAPA DE PRODUÇÃO													
	Mês 1				Mês 2				Mês 3				
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	
C1	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	1.368
C2	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	1.368
C3	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	1.368
C4	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	1.368
C5	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	1.368
C6	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	1.368
Total	684	684	684	684	684	684	684	684	684	684	684	684	8208
	2.736				2.736				2.736				8.208

As logísticas de distribuição serão das máscaras será realizada uma vez por semana, pela Coordenadora, com auxílio dos agentes Comunitários, e voluntários da ONG, para beneficiários pré-cadastrados na Cidade Estrutural, cabeceira do valo e santa luzia e cooperativas de catadores na região, com preenchimento de fichas no ato da entrega e com fotos comprobatórias.

2.9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:			
METAS/ ETAPAS	Data	Atividade	Resultado esperado
Meta 1- Pré/Produção	28/12/2020 Até 12/01/2020	*Divulgação do projeto para a comunidade *Seleção e Contratação da equipe de trabalho; * Apresentação da metodologia de trabalho * Compra de equipamentos, matéria prima e insumos, *organização do ambiente de trabalho,	01 Coordenadora. Contratação de 06 costureiras, 02 Agentes Comunitários. Preenchimento de cadastro de interesse da família e a quantidade de pessoas na casa com seus respectivos nomes e idade.
Meta 2	13/01/2021	*Corte do tecido para início da confecção das máscaras.	*Engajamento da equipe e início dos trabalhos *preenchimento de fichas de produção.

Meta 3	23/01/2021	*Distribuição gratuita das máscaras	*assinatura de fichas das pessoas que receberão as máscaras e comprovação através de fotos.
Produção			

3.0 – METAS

3.1 CRONOGRAMA FÍSICO DAS METAS:

N° DA META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade de medida	Quant.	Início mm/aa	Término mm/aa
1.0	Pré produção					
	1.1	*Divulgação Seleção e contratação de pessoal Contratação de 06 costureiras, 02 Agentes Comunitários e 01 Coordenadora.	Mensal	10.080	28/12/2020	12/01/2021
	1.2	Combustível mensal, conta de água mensal.	Mensal	365,50	12/01/2020	18/04/2021
	1.3	* Compra de matéria prima e insumos.	Etapa Única	18.212,40	28/12/2020	09/01/2021
2.0	Produção					
	2.1	*Corte do tecido p/ as máscaras,	un	8208	13/01/2021	12/04/2021
	2.2	*Distribuição do tecido cortado e insumos para as costureiras,	un	8208	13/01/2021	12/04/2021
	2.3	*Confecção/costura das máscaras	un	8208	13/01/2021	16/04/2021
	2.4	*Distribuição gratuita das máscaras	un	8208	23/12/2020	17/04/2021

4.0 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:

METAS / ETAPAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO	INDICADORES DE VERIFICAÇÃO
Meta 1 Pré-produção Elaboração e planejamento da ação	Divulgação , Seleção e contratação de pessoal *Contratação de 06 costureiras, 02 agentes comunitários e 01 coordenadora.	Preenchimento de fichas de interesse da família em receber as máscaras.pelos agentes comunitários. Avaliação de currículos, Início das atividades com os selecionados
Meta 2	Compra de matéria prima e insumos. Início da confecção das máscaras com a equipe selecionada.	Apresentação de notas fiscais de compras. Confecção de distribuição de 2.733 máscaras mensais.
Meta 3 Produção	Cumprimento do mapa de Produção na Confecção de 8.208 máscaras por 3 meses	Distribuição de 8.208 máscaras, Assinatura de fichas referente ao recebimento das 8.208 máscaras. Registro fotográfico da entrega das máscaras.

5.0– PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:**5.1 NATUREZA DAS RECEITAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	EMENDA PARLAMENTAR nº 05017.01 do Deputado Leandro Grass,	R\$ 57.000,00
02	PROPONENTE (Contrapartida, se houver)	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 56.999,90

5.2 Cronograma de Despesas.

Informo que suprimi a coluna do Pis, fiz as alterações necessárias que foram sugeridas pela secretaria, e a diferença do recurso foi acrescentado no salário das costureiras, o Curriculum da Vilma foi enviado com as alterações necessárias.



5.2 DESPESAS

Tabela de custos médios com pessoal, bens, produção e entrega por Instituição selecionada

Objeto	Vr. Unit	Qt. mês	Custo mensal	Cust. Total 3 meses
Costureiras	1.280,00	6	7.680,00	R\$ 23.040,00
Coord de projeto	2.000,00	1	2.000,00	R\$ 6.000,00
Agentes Comunitários	650,00	2	1.300,00	R\$ 3.900,00
TOTAL				R\$ 32.940,00

CUSTOS TRABALHISTAS

Cargo: Coordenador de Projeto				
	Salário	Qt. mês	Custo Mensal	Cust. Total 3 meses
Encargos Básicos	R\$ 2.000,00	1		
INSS	20,00%	1	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
FGTS	8,00%	1	R\$ 160,00	R\$ 480,00
SESC	1,50%	1	R\$ 30,00	R\$ 90,00
SENAC	1,00%	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00
SEBRAE	0,60%	1	R\$ 12,00	R\$ 36,00
INCRA	0,20%	1	R\$ 4,00	R\$ 12,00
Salário-Educação	2,50%	1	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Seguro-Acidente de Trabalho	2,00%	1	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Contribuição Social (art. 2º LC 110/01)	0,50%	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Pis Sobre a Folha de Pagamento	1,00%	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00
13º Salário	8,33%	1	R\$ 1,66,66	R\$ 500,00
Férias + 1/3	11,11%	1	R\$ 222,22	R\$ 666,66
TOTAL				R\$ 3.404,66

CUSTOS TRABALHISTAS SOBRE RPA

Cargo: Agentes Comunitários				
	Salário	Qt. mês	Custo Mensal	Cust. Total 3 meses
Encargos Básicos	R\$ 650,00	2		
INSS	20,00%	2	R\$ 260,00	780,00
TOTAL				R\$ 780,00

Equipamento de equipe de produção

Objeto	Valor Unit	Quant mês	Custo mensal	Custo total três meses
Máscara de tecido feito pelas costureiras.	2,00	20	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Alcool em gel 500 ml cada	R\$ 10,00	14	R\$ 140,00	R\$ 420,00
Detergente Líquido 500 ml cada	R\$ 1,85	20	R\$ 39,13	R\$ 111,30
Tecido Grafil importado 410 mt	metro 15,50	136,66 metros	R\$ 2.118,33	R\$ 6.355,00
164 KG de malha 100 % algodão	KG 53,90	54,66 Kg	R\$ 2.946,53	R\$ 8.839,60
Linha de costura reta 45 unid	R\$ 5,30	15 unidades	R\$ 79,50	R\$ 238,50
fio para overlock 45 unid	R\$ 5,90	15 unidades	R\$ 88,50	R\$ 265,50
Elástico roliço cores 25 RL 100mt	R\$ 52,90	rolos 8,33	R\$ 440,33	R\$ 1.322,50
saco plástico 10x20, 15 pacotes, com 540und	R\$ 30,00	6 pacotes	R\$ 180,00	R\$ 540,00
				R\$ 18.212,40

Custos Administrativos

Objeto	Valor Unit	Quant mês	Custo mensal	Custo total três meses
Combustível Gasolina	4,50	60 litros	R\$ 270,00	R\$ 810,00
Conta de água mensal durante o período do pro	100,00	1	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Mat de Esc Chamex500 folhas	25,00	4	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Tinta para impressora HP 4 cores	21,08	4	R\$ 84,32	R\$ 252,84
Total				R\$ 1.662,84
				R\$ 56.999,90

Custo de Produção de máscara (materiais)	Media custo(Por metro)	Media (por mascara)
--	------------------------	---------------------

Tecido Grafil importado 1 mt	15,50	0,75
1 KG de malha 100 % algodão	KG 53,90	1,00
linha de costura reta	5,30	0,02
fio para overlock	5,90	0,03
Elástico cores	52,90	0,16
saco plástico 10 x 20, 540 und cada pacote	30,00	0,04
		2,00
custo médio por produção		
Tempo de confecção		15Min

5.3 Contrapartida

Não haverá contrapartida

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

METAS / ETAPAS	VALOR	MÊS
	56.999,90	Dezembro de 2020

Repasse em parcela única

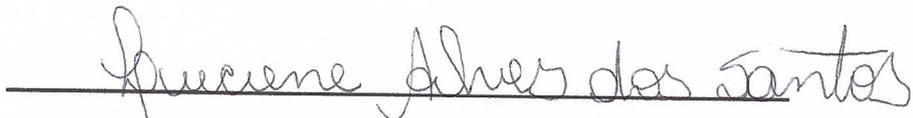
7 – DECLARAÇÃO

(x) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentarei à SEJUS quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.

(x) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014 e Decreto 37.843/2016, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Brasília, 16 de Dezembro de 2020.



Assinatura do Representante da OSC

Luciene Alves
Presidente
ONG Fenix Brasil